



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 29 , DE 2021

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município, o Dia “Saiba Dizer Não às Drogas”.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Mogi Guaçu, o Dia “Saiba Dizer Não às Drogas”, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de novembro, em alusão ao combate às drogas.

Art. 2º O Dia “Saiba Dizer Não às Drogas” tem o objetivo de abordar alternativas para enfrentamento ao uso de entorpecentes, através da realização de encontros com pessoas que se curaram do vício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de fevereiro de 2021.

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
“Lili Chiarelli”
REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade principal abordar alternativas, especialmente através de encontros com outros jovens que passaram pela experiência e pelo envolvimento com substâncias psicoativas e que conseguiram a cura para o vício através de encontros denominados - Saiba Dizer Não às Drogas - SDN, promovido pelo Grupo Força Jovem Universal.

Drogas, suicídio, automutilação, crime, violência. Todos os dias, milhões de jovens são apresentados a propostas tentadoras, mas que têm um fim trágico. O objetivo do PL [Projeto de lei] é levar a ideia de que todos têm poder para negar a tudo que pode ser um malefício em sua vida.

Diante o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.